



**CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
**APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**

## **Sumário**

<b>1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>	<b>2</b>
<b>REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2</b>
1.2 Ar-Condicionado de 18.000btus.....	2
1.3 Ar-Condicionado de 24.000btus.....	2
1.4 Ar-Condicionado de 30.000btus.....	3
<b>REGIÕES SUDESTE E SUL .....</b>	<b>3</b>
1.5 Ar-Condicionado de 18.000btus.....	3
1.6 Ar-Condicionado de 24.000btus.....	4
1.7 Ar-Condicionado de 30.000btus.....	4
<b>2. DO MANUAL DE INSTRUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DA EMBALAGEM .....</b>	<b>5</b>
<b>4. DA GARANTIA E MANUTENÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA .....</b>	<b>6</b>
<b>6. DAS CONDIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>7</b>

## **1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1.1 As especificações técnicas dos aparelhos de ar-condicionado estão descritas ao longo deste caderno de informações técnicas.

### **REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**

#### **1.2 Ar-Condicionado de 18.000btus**

- 1.2.1 Tipo SPLIT
- 1.2.2 Modelo parede
- 1.2.3 Tecnologia Inverter
- 1.2.4 Função: frio
- 1.2.5 Capacidade mínima de 18.000 BTU/h
- 1.2.6 Baixo nível de ruído
- 1.2.7 Cor branca
- 1.2.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.2.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.2.10 Filtro lavável
- 1.2.11 Função *sleep* (repouso)
- 1.2.12 Três velocidades
- 1.2.13 Funções: desumidificação, timer e *swing*
- 1.2.14 Classificação “A”
- 1.2.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.2.16 Serpentina da condensadora de cobre

#### **1.3 Ar-Condicionado de 24.000btus**

- 1.3.1 Tipo SPLIT
- 1.3.2 Modelo parede
- 1.3.3 Tecnologia Inverter
- 1.3.4 Função: frio
- 1.3.5 Capacidade mínima de 24.000 BTU/h
- 1.3.6 Baixo nível de ruído
- 1.3.7 Cor branca
- 1.3.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.3.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.3.10 Filtro lavável

- 1.3.11 Função sleep (repouso)
- 1.3.12 Três velocidades
- 1.3.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.3.14 Classificação “A” ou “B”
- 1.3.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.3.16 Serpentina da condensadora de cobre

#### **1.4 Ar-Condicionado de 30.000btus**

- 1.4.1 Tipo SPLIT
- 1.4.2 Modelo parede
- 1.4.3 Tecnologia Inverter
- 1.4.4 Função: frio
- 1.4.5 Capacidade mínima de 30.000 BTU/h
- 1.4.6 Baixo nível de ruído
- 1.4.7 Cor branca
- 1.4.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.4.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.4.10 Filtro lavável
- 1.4.11 Função sleep (repouso)
- 1.4.12 Três velocidades
- 1.4.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.4.14 Classificação “B” ou “C” ou “D”
- 1.4.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.4.16 Serpentina da condensadora de cobre

### **REGIÕES SUDESTE E SUL**

#### **1.5 Ar-Condicionado de 18.000btus**

- 1.5.1 Tipo SPLIT
- 1.5.2 Modelo parede
- 1.5.3 Tecnologia Inverter
- 1.5.4 Função: quente e frio
- 1.5.5 Capacidade mínima de 18.000 BTU/h
- 1.5.6 Baixo nível de ruído
- 1.5.7 Cor branca

- 1.5.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.5.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.5.10 Filtro lavável
- 1.5.11 Função sleep (repouso)
- 1.5.12 Três velocidades
- 1.5.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.5.14 Classificação “A”
- 1.5.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.5.16 Serpentina da condensadora de cobre

## 1.6 Ar-Condicionado de 24.000btus

- 1.6.1 Tipo SPLIT
- 1.6.2 Modelo parede
- 1.6.3 Tecnologia Inverter
- 1.6.4 Função: quente e frio
- 1.6.5 Capacidade mínima de 24.000 BTU/h
- 1.6.6 Baixo nível de ruído
- 1.6.7 Cor branca
- 1.6.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.6.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.6.10 Filtro lavável
- 1.6.11 Função sleep (repouso)
- 1.6.12 Três velocidades
- 1.6.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.6.14 Classificação “A” ou “B”
- 1.6.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.6.16 Serpentina da condensadora de cobre

## 1.7 Ar-Condicionado de 30.000btus

- 1.7.1 Tipo SPLIT
- 1.7.2 Modelo parede
- 1.7.3 Tecnologia Inverter

- 1.7.4 Função: quente e frio
- 1.7.5 Capacidade mínima de 30.000 BTU/h
- 1.7.6 Baixo nível de ruído
- 1.7.7 Cor branca
- 1.7.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.7.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.7.10 Filtro lavável
- 1.7.11 Função sleep (repouso)
- 1.7.12 Três velocidades
- 1.7.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.7.14 Classificação “B” ou “C” ou “D”
- 1.7.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.7.16 Serpentina da condensadora de cobre

## **2. DO MANUAL DE INSTRUÇÃO**

- 2.1 Todos os aparelhos de ar-condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.
  - 2.1.1 Orientações para instalação e forma de uso correto, com imagens nítidas e letras legíveis (indicando cada componente, partes e etapas para a instalação/funcionamento);
  - 2.1.2 Procedimentos de segurança e possíveis advertências;
  - 2.1.3 Recomendações ou procedimentos para regulagem, manutenção e limpeza;
  - 2.1.4 Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
  - 2.1.5 Relação de Assistência Técnica autorizada em cada estado; e
- 2.2 Certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).

## **3. DA EMBALAGEM**

- 3.1 Todos os aparelhos de ar-condicionado devem ser entregues em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti impacto (bolha) e caixa original lacrada.
- 3.2 A rotulagem da embalagem deve constar:
  - 3.2.1 Rótulos de fácil leitura, do lado externo da embalagem com a descrição geral do equipamento;

- 3.2.2 Identificação do fabricante e do fornecedor;
- 3.2.3 Indicação da tensão (voltagem); e
- 3.2.4 Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

## **4. DA GARANTIA E MANUTENÇÃO**

- 4.1 O produto deverá conter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação.
  - 4.1.1 O período de garantia deverá ser tanto para a evaporadora como para a condensadora.
  - 4.1.2 A data para cálculo da garantia deve ter como base a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.
- 4.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 4.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 4.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias
  - 4.4.1 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 4.5 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 4.6 O fornecedor deverá apresentar relação dos postos de serviço de assistência técnica credenciados pelo fabricante do produto, contendo identificação, endereço, CNPJ/CPF, responsável técnico e região de atuação, juntamente com a documentação técnica do objeto.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 5.1 A entrega dos produtos ao CONTRATANTE deverá cumprir o prazo definido no cronograma abaixo, de acordo com a quantidade contratada:

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
<b>Até 40 unidades de cada item</b>	Até 60 dias
<b>De 41 a 60 unidades de cada item</b>	Até 100 dias
<b>Acima de 61 unidades de cada item</b>	Até 130 dias

5.2 O início do prazo de entrega será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e/ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os aparelhos de ar-condicionado deverão apresentar **ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, conforme estabelecido pelo INMETRO.**

6.2 O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 A 1<sup>a</sup> Etapa do controle de qualidade, a ser realizada, durante a fase de julgamento do certame, será feita de forma documental, sem exigência de amostras.

6.4 O equipamento deve receber Manual de Uso e Conservação, por meio de QR CODE, tipo dinâmico, não expirável (no mínimo até o término do período de garantia do produto), com moldura nas bordas (para melhor contraste), impresso por tampografia na parte da frente da evaporadora, na face externa, abaixo da identificação do padrão dimensional. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres orientativos “MANUAL E CONTROLE DE QUALIDADE”, dispostos imediatamente abaixo do QR CODE.

6.4.1 No mesmo QR CODE, a licitante deverá colocar outra URL fornecida pelo FNDE no decorrer da 1<sup>a</sup> Etapa do Controle de Qualidade, após a convocação pelo pregoeiro.

Modelo de Etiqueta de QR Code:

Detalhe - Manual e  
Controle de Qualidade



Dimensões da Etiqueta: 4x5 cm

#### 6.4.2 Etiqueta de dados técnicos:

##### 6.4.2.1 IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

6.4.2.1.1 Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, a ser fixada parte lateral da evaporadora, caso haja espaço disponível ou na parte da frente da evaporadora, contendo:

- a) Nome do Fornecedor;
- b) Nome do Fabricante;
- c) Logotipo do Fabricante;
- d) Dados do Fornecedor (endereço, telefone e CNPJ);
- e) Data de Fabricação (mês/ano);
- f) Número do Lote de Produção;
- g) Informação sobre a garantia: “Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, contra defeitos de fabricação”.

6.4.2.1.2 Deverá ser reservado espaço (tamanho mínimo de 4 cm x 5 cm) para inclusão de etiqueta adicional, com o QR Code, tipo dinâmico, não expirável, com moldura nas bordas (para melhor contraste), conforme o modelo positivado no Caderno de Informações Técnicas - CIT.

6.4.2.1.2.1 No transcorrer da 1<sup>a</sup> Etapa do Controle de Qualidade, o FNDE disponibilizará somente o link com o endereço URL de testes (que será substituído após a homologação da licitação pelo URL definitivo) à licitante ora convocada. A geração e fornecimento do QR Code dinâmico e inexpirável, a partir do link disponibilizado pela

Autarquia, bem como a sua respectiva inclusão no item, serão de responsabilidade da licitante.

6.4.2.1.2.2 O equipamento deverá conter **impressão indelével, em baixo relevo, na parte física, tanto na evaporadora, como na condensadora**, com a informação “MEC/FNDE – PE nº XXXXX/XXXX – Venda Proibida” (onde XXXXX/XXXX, se refere ao número e o ano do pregão eletrônico), conforme figura

ilustrativa:

MEC/FNDE – PE nº XXXXX/XXXX – VENDA PROIBIDA